

HUSM, para o nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005, os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7948/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.016757/2021-48  
Requerente: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 - Cerqueira Cesar. São Paulo/SP, 01246-903.  
CQB: 0363/13217/06

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para instalações com nível de biossegurança NB-1

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), Dr. Christian Albert Merkel, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do certificado de qualidade em biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1. A área a ser incluída denomina-se "Área Experimental do Biotério Central da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo" sob a responsabilidade do Dr. Roger Chammas. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7949/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.016766/2021-39  
Requerente: Universidade de Sorocaba - UNISO  
CNPJ: 71.487.094/0001-13

Endereço: Rodovia raposo Tavares, km 92,5 - Sorocaba - SP  
Assunto: Solicitação de Parecer para Concessão Inicial de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB - Nível de Biossegurança 1 - NB1

Ementa: O Responsável Legal da Universidade de Sorocaba - UNISO, Dr. Rogério Augusto Profeta, solicita parecer técnico da CTNBio para a concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para instalações da instituição para Nível de Biossegurança 1 - NB-1. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7950/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.016735/2021-88  
Requerente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/Universidade de São Paul - FMVZ-USP  
CQB: 100/99

Assunto: Solicitação de Parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB Nível de Biossegurança 1 - NB1

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/Universidade de São Paul - FMVZ-USP, Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Oncologia Experimental Comparada, para o Laboratório de patologia Morfológica e Molecular e para o Laboratório de Fecundação in vitro, Clonagem e Transgenia Animal, para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7951/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012469/2021-14  
Requerente: Universidade Estadual de Londrina.  
CQB: 061/98

Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: A requerente solicita extensão de CQB para inclusão do Laboratório de Análise de Materiais e Moléculas (LAMM-UEL). A atividade a ser desenvolvida será: ensino com micro organismos geneticamente modificados pertencentes à Classe de Risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7952/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012423/2021-03  
Requerente: SeedCorpHO  
CQB: 425/16

Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: A requerente extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para inclusão de: Área do Manuseio/Montagem, Câmara Fria, Área de trilha, Campo Experimental e Área de descarte localizadas na Unidade Operativa de Sertãoópolis - PR. As atividades a serem realizadas serão: pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente transporte, descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas pertencentes à Classe de Risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021

Foi vencedora a empresa T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL-EIRELI

SIMONE CHIAPETTA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2021) 240104-00001-2021NE800003

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2021

Foram vencedoras as seguintes empresas: ACS GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTR - itens 36 e 38; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA ITENS 1, 12, 16, 20, 26, 30, 31, 32, 33, 43, 46, 52, 53, 54, 57, 59, 65, 66,68, 72, 75, 83, 85, 86, 87, 91, 93, 95 e 96; LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ITENS 11, 22, 23, 25, 27, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 49, 55, 60, 62, 63, 64, 69, 77 e 99; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA ITENS 3 e 82; MHS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ITEM 24;ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITENS 4, 15, 44, 45, 50, 70, 78, 80, 84, 88, 89 e 94; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ITENS 5, 6, 8, 9, 10, 13, 17, 19, 35, 56, 71, 76, 81 e 90; SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA ITENS 7, 48, 51, 61 e 67 e TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ITEM 47

SIMONE CHIAPETTA  
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2021) 240104-00001-2021NE800003

### MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/09/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de conjunto moto-gerador de emergência a diesel de 230 kVA carenado e silenciado, 75 dB(A) a 1,5m, gerando em 220/127 V - operação stand-by com módulo de comando e supervisão microprocessado (USCA) incorporado ao grupo gerador e quadro de transferência automática (QTA) com 2 (dois) disjuntores caixa aberta, extraíveis, motorizado e corrente nominal de 600 A, no Centro de Exposições Eduardo Galvão do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/10/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/10/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TIAGO SILVA MOTA  
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2021) 240125-00001-2021NE800011

